Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 05/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 156 DE 2023.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações acerca da aquisição e distribuição do programa de fornecimento de fôrmula láctea para portadores da alergia à proteína do leite de vaca – APLV, conforme segue:

1. Como funciona o programa de fornecimento de fórmula láctea para portadores da alergia à proteína do leite de vaca – APLV? Favor, detalhar a porta de entrada.
2. Quais os requisitos para participar desse programa?
3. Qual a duração do programa?
4. Qual o número de crianças cadastradas no programa?
5. Existe um número mínimo e máximo de unidades da fórmula que pode ser fornecido mensalmente? Se sim, qual?
6. Em relação a aquisição da fórmula láctea para portadores da alergia à proteína do leite de vaca – APLV é responsabilidade da Prefeitura Municipal a aquisição ou de outro ente federativo? Em caso de ser responsabilidade do Município, fornecer o número do último pregão realizado, bem como cópia do contrato de fornecimento vigente.
7. Houve algum momento, entre 2022 e 2023, em que o Município deixou de fornecer ou reduziu a quantidade fornecida da fórmula? Se sim, qual o motivo dessa paralização/redução?
8. Quanto à paralização/redução, quantas unidades deixaram de ser repassadas para cada inscrito individualmente?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de maio de 2023.

Edson Souza
Vereador /MDB

Exposição de motivos:

Hoje uma lata de fórmula láctea para portadores da alergia APLV custa em torno de R$300,00 (trezentos reais) e considerando que para atender uma criança são necessários em media seis latas por mês, o acesso a tal produto fica impossível para a maioria da população do município.

Nas últimas semanas diversas famílias vieram até este mandato relatando que fazem o uso da fórmula láctea para seu (s) filho (s) alérgico (s) à proteína do leite de vaca e o município não estaria mais repassando o produto, ou, em quantidade insuficientes para a alimentação.

Diante disso, insurgiu-se a necessidade de questionar a presente Secretaria acerca do relatado, se tal situação é verídica e qual a motivação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA